

PORTARIA/UEMG Nº 141, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros para composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, em atendimento aos artigos 157, 158 e 159 da Resolução CONUN/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017, ao art. 3º da Resolução CONUN/UEMG nº 419, de 21 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA a que se refere a Resolução CONUN/UEMG nº 419, de 21 de dezembro de 2018, composta por representantes docentes, técnico-administrativos, discentes e da sociedade civil organizada.

§1º Integram a Comissão a que se fere o caput do presente artigo na qualidade de Representantes Docentes:

I - Dora Deise Spethan Moreira, Masp: 14578850, como Titular e, como Suplente, Marcella Barroso Domingues Klimek, Masp: 12768669;

II - Anselmo Sebastião Botelho, Masp: 13815832, como Titular e, como Suplente, Tarcísio Barros de Andrade, Masp: 13816301;

III - Mário Ruela Filho, Masp: 11497948, como Titular e, como Suplente, Ernesto Oliveira Canedo Júnior, Masp: 12662938;

IV - Ana Paula Martins Fonseca, Masp: 13815584, como titular e, como suplente, André Amorim Martins, Masp: 13815774;

V - Hipólito Ferreira Paulino Neto, Masp: 13980552, como Titular e, como Suplente, Vinicius de Abreu D'Ávila, Masp: 14637565;

VI - Thaitiane Santos Ruas, Masp: 11151842, como Titular e, como Suplente, Marilene Pereira de Oliveira, Masp: 11565835

§2º Integram a Comissão a que se fere o caput do presente artigo na qualidade de Representantes técnico-administrativos das Pró-reitorias Acadêmicas:

I - Mariana Marcato do Carmo, Masp: 1483091-3, representando a Pró-reitoria de Graduação;

II - José Júlio de Carvalho Júnior, Masp: 1215439-9, representando a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;

III - Gilciane Aparecida de Oliveira, Masp: 1127430-5, representando a Pró-reitoria de Extensão;

§3º Integra a Comissão a que se fere o caput do presente artigo, na qualidade de Representante técnico-administrativo em exercício na Gerência de Informática, o servidor Vinicius Pereira Gonçalves, Masp 1454487-8.

§4º Integram a Comissão a que se fere o caput do presente artigo na qualidade de Representantes discentes:

I - Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto, matrícula 01-10733;

II - Luiza Carolina Gonçalves Ribeiro, matrícula, 01-95075.

§5º Integra a Comissão a que se fere o caput do presente artigo, na qualidade de Representante da Sociedade Civil Organizada, Thais Cláudia D' Afonseca da Silva, CPF 669.xxx.xxx-91, do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SinproMinas.

Art. 3º A Presidência da Comissão Própria de Avaliação - CPA será exercida pelo docente Mário Ruela Filho, Masp: 11497948, e a Vice-Presidência pela docente Dora Deise Spethan Moreira, Masp: 14578850.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria/UEMG Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2020, e a Portaria/UEMG Nº 114, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1835868 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 127/2021, com extrato publicado no Diário Oficial em 21/09/2021, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao ex-agente público Flávio Damasceno Pinheiro de Azevedo, MASP 1.395.664-4, contratado temporariamente para o cargo de Analista Universitário no âmbito da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC), com fundamento no artigo 245, caput, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista o descumprimento do dever funcional previsto no artigo 216, inciso VII, do mesmo diploma legal.

Conforme art. 55 da Lei nº 14.184/2002, de 31 de janeiro de 2002, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração (e/ou) interpor recurso.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1835641 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 183 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, TORNA SEM EFEITO no ATO Nº 127 - DDRH/2023, de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 30/06/2023, por motivo de necessidade do serviço, referente ao seguinte servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quint.	A partir de
1045965 - 9	MARLEUDA DE JESUS OLIVA	TUS	01	3º	04/07/2023

ATO Nº 184 - DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2002, à servidora:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quint.	A partir de
1045965 - 9	MARLEUDA DE JESUS OLIVA	TUS	01	3º	08/06/2020
1045965 - 9	MARLEUDA DE JESUS OLIVA	TUS	01	3º	09/07/2020

28 1835853 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA FREIRE SOUTO, MASP 10155935, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100125.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA FREIRE SOUTO, MASP 10155935, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100184, de recrutamento limitado.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VALERIA NUNES AMORIM, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100125, de recrutamento amplo.

28 1835780 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001085/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ. Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo automotop hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 88.180,73. Valor da Contrapartida: R\$ 443,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 28/08/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -28 1835735 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 28/2023. Processo de compra Portal - Compras SIAD nº. 1081017-28/2023.

LEIA-SE: 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 36/2023. Processo de compra Portal - Compras SIAD nº. 1081017-36/2023.

2 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral envasada, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ: 3 – DAS DATAS:

3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 29/08/2023 ao dia 12/09/2023 até as 09h00 min.

LEIA-SE: 3 – DAS DATAS:

3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 30/08/2023 ao dia 12/09/2023 até as 09h00 min.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023. Fernando Xavier dos Santos, Diretor-Geral, Ordenador de Despesas.

5 cm -28 1835729 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

A CX ESC DO COL TIRADENTES DA PMMG 9 BPM BARBACENA MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 9h30, Processo Licitatório nº 08/2023, modalidade Tomada de Preços, para aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Barbacena, localizada na Av. Cel. José Máximo, nº 200, Bairro São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36.202-284, tel. (32)3331-2280, e-mail escola.15245@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/09/2023, às 18h.

3 cm -28 1835286 - 1

ATA DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – 11º RPM – PROCESSO Nº 29 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: Contratação de empresa de especializada em arquitetura/engenharia destinada a executar obra de campo de futebol society com gramado sintético na sede da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar em São Francisco/MG.

1. DA SESSÃO. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório Pequizeiro, localizado no Complexo do 10º BPM, Av. Deputado Plínio Ribeiro nº 2.810, Bairro Cintra, nesta cidade de Montes Claros/MG, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (C.E.L.), designada pelo Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 11º RPM, conforme publicação inserida no Boletim Interno de nº 26 de 05 de julho de 2023, página 43. Os trabalhos foram realizados em observância à Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, às demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos. Estando presentes seus membros, o Presidente deu início à sessão para analisar os documentos de habilitação das empresas participantes. O presidente da C.E.L. apresentou os envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Propostas de Preços, devidamente lacrados e rubricados pelas empresas participantes e rubricados pela Comissão Especial de Licitação. 2. DO CREDENCIAMENTO. Iniciados os atos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: Empresa: Watt Construtora Ltda - C.N.P.J: nº 37.513.162/0001-33, Sócio/Proprietário: Ronney Muniz Soares. Representante: Adão Gustavo Filho Email: dayane.santos@watt.com.br Empresa: J Pilares Engenharia Ltda C.N.P.J: nº 37.002.099/0001-70. Representante/ Sócio/Proprietário: Bruno Gomes Pêgo. Email: bruno_gpego@yahoo.com.br Empresa: MMS Construção e Locação de Máquinas EIRELI. Sócio/Proprietário: Isabela de Medeiros Martins - Representante: Leonardo Borges Martins. Email: construtoramm5gbi@gmail.com 3. DA ANÁLISE PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Foram realizadas a abertura dos envelopes de nº 01 (habilitação) perante os licitantes, conforme item 14.4 do instrumento convocatório, sendo os documentos analisados e rubricados previamente pela comissão e representantes das empresas devidamente credenciadas. Registra-se o descumprimento do item 12.1 do edital, quanto a numeração da documentação, pelas três empresas credenciadas, sendo necessário a realização de tal ato pela comissão a fim de manter a lisura e transparência do processo licitatório. Registra-se, ainda, que a documentação de habilitação da empresa J Pilares Engenharia Ltda careceu de ser encadernada

pela comissão durante a sessão. Para a Empresa Watt Construtora Ltda consta um total de 86 folhas no envelope 01 (habilitação). Para a Empresa J Pilares Engenharia Ltda consta um total de 49 folhas no envelope 01 (habilitação). Para a Empresa MMS Construção e Locação de Máquinas EIRELI consta um total de 70 folhas no envelope 01 (habilitação). 3.2 CONTESTAÇÕES PELAS EMPRESAS CREDENCIADAS. Empresa: Watt Construtora Ltda - Contestou que a empresa J Pilares Engenharia Ltda, não apresentou o atestado de capacidade técnico-operacional, Empresa: J Pilares Engenharia Ltda - Contestou a documentação das empresas, Watt Construtora Ltda e MMS Construção e Locação de Máquinas EIRELI, alegando que os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados por elas, não estão em nome das respectivas empresas; - Contestou que o atestado de capacidade técnica da empresa MMS Construção e Locação de Máquinas EIRELI, na folha 48, não atende as quantidades de serviço exigidas no edital. Empresa: MMS Construção e Locação de Máquinas EIRELI - Contestou a documentação da empresa, J Pilares Engenharia Ltda, alegando que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnico-operacional, contrariando o item 12.4.8 do Edital; - Contestou a documentação da empresa, Watt Construtora Ltda, alegando que a empresa não apresentou nas CAT's do profissional o item Execução de Terraplanagem ou equivalente, descumprindo o item 12.4.6.1.1.1. 4. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO. Às 09h00min o Presidente da (C.E.L) comunicou aos presentes o término do prazo para recebimento dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (propostas), como previsto no preâmbulo do Edital, além das orientações contidas nos itens 14.1 ao 14.3 deste. Registra-se que a Empresa JHS Construtora Ltda, representada pelo Sr. Luis Eduardo Silva Durães, compareceu ao local estabelecido para realização da licitação às 09h03min, não sendo possível a realização do credenciamento, nem entrega dos envelopes, em razão do disposto no preâmbulo do Edital, além das orientações contidas nos itens 14.1 ao 14.3 deste. 4. DA SUSPENSÃO DA SESSÃO. O Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos quanto ao julgamento da Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações das licitantes presentes. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas licitantes do certame ficarão sob a guarda da Comissão Especial de Licitação, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes das empresas credenciadas, e rubricadas pela Comissão Especial de Licitação. A sessão suspensa será reaberta na data de 28/08/2023, às 09h00min, para sequência dos trabalhos. Esta decisão será publicada na íntegra nos sites www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.mg.gov.br e encaminhada por e-mail para as empresas licitantes. O extrato desta ata será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, eu André Joaquim de Souza, 1º Ten PM, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da comissão e pelos representantes credenciados. COMISSÃO DE LICITAÇÃO: André Joaquim de Souza, 1º Ten PM; Presidente da C.E.L. Lucas Fernando Pereira Silva, 3º Sgt PM ;Membro Adjunto; Handerson Ribeiro Ruas, Cb PM – Secretário. EMPRESAS PARTICIPANTES: Empresa: Watt Construtora Ltda. Representante: Adão Gustavo Filho. Empresa: J Pilares Engenharia Ltda. Representante/ Sócio/Proprietário: Bruno Gomes Pêgo. Empresa: MMS Construção e Locação de Máquinas EIRELI. Representante: Leonardo Borges Martins.

21 cm -28 1835293 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 53ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021. O resultado final da chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO DE 54ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023. Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	29/08/23 e 30/08/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

12 cm -28 1835288 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 24/2023; Processo de compra nº:1259965.00049/2023; Aquisição de geladeira, caixa de som e kit som para evento para o Batalhão ROTAM/PMMG; Envio de propostas entre 16.00 horas de 31/08/2023 até as 08:59 horas de 18/09/2023. Data do prego 18/09/2023 às 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -28 1835332 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.503/2023, Processo de Compra 1250071 79/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 12 desktops. Valor do contrato R\$39.600,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -28 1835385 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PMMG/DEEAS/CTPM-AM – CONTRATO Nº 9391547/2023, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio Polícia Militar de Minas Gerais/ Colégio Tiradentes Unidade – Argentino Madeira, e a empresa CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.658.519/0001-49. Objeto: aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades do Centro de Promoção Social - CPS, decorrente da COTEP nº 1252157 09/2023, Processo SEI nº 1250.01.0006770/2023-93, Processo de Compra nº 1252157 09/2023. Valor global de R\$2.264.22. (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

3 cm -28 1835340 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – 10º RPM x INFORMÓBILIE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Contrato nº 9392821/2023. Objeto: Fornecedor e instalação de poltronas reclináveis para auditório do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM Patos de Minas/MG. Valor: R\$: R\$125.506,20 (cento e vinte cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses a partir de 29/08/2023.

2 cm -28 1835324 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 9391482, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14RPM e o fornecedor CLOUDY E COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 21.693.399/0001-03, Processo de compra nº 1259969 000025/2023, Carta Convite nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar o Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Posto Orgânico de Combustível do 42º BPM e4m Curvelo/MG. Valor total estimado da contratação: R\$88.672,69 (oitenta e oito mil seiscientos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Vigência até 31/12/2023.

3 cm -28 1835399 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/EM 14RPM X WATT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.513.162/0001-33. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.342.242/2022 (serviço de implantação de Postos Orgânicos de Combustível na 14ª Cia RV / 14ª Cia MAMB e na 23ª Cia PM Ind). UE:1259969. Objeto: Supressão e acréscimo de valores referentes às obras do Lote 02 – POC Curvelo – 14ª Cia RV e 14ª Cia MAMB, bem como do lote 02 – POC Capelinha – 23ª Cia PM Ind, em razão de acréscimo de serviços e decréscimo de itens. LOTE 01 - POC Curvelo - 14ª Cia RV e 14ª Cia MAMB: após o procedimento de acréscimo de R\$ 2.315,63 (dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos), e supressão de R\$ 14.127,70 (quatorze mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos), o novo valor do referido lote passará a ser de R\$ 334.695,26 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscientos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). LOTE 02 - POC Capelinha - 23ª Cia PM Ind: após o procedimento de acréscimo de R\$ 2.274,30 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), e supressão de R\$ 13.875,64 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o novo valor do referido lote passará a ser de R\$ 415.878,09 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos). O VALOR TOTAL DO CONTRATO passará a ser de R\$ 750.573,35 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

5 cm -28 1835373 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CSATIC. 1º Termo Aditivo ao contrato 9.369.086/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa Consórcio Motorola Solutions Minas Gerais, CNPJ: 24.16.645/0001-78. Objeto: Acréscimo de 01 Estação Repetidora Digital P-25 Convencional. O valor do contrato passará para R\$2.520.000,00. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

2 cm -28 1835445 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG X Prefeitura de Conquista – Termo de Cessão de Uso 027/2023. Objeto: Cessão de uma HILUX para a 184ª Cia PM/37BPM. Vigência: 01/08/23 à 01/08/2028. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Vera Lúcia Guardieiro.

EXTRATO CESSÃO DE USO

PMMG X Prefeitura de Perdizes – Termo de Cessão de Uso 027/2023. Objeto: Cessão de uma HILUX para a 225ª Cia PM. Vigência: 01/08/23 à 01/08/2028. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Antônio Roberto Bergamasco.

3 cm -28 1835416 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB /DAL-PMMG - 2º TA ao CT 284/2022, Compras 9369221/2022. CMB x MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: da Cláusula Quarta – Do Local e do Prazo da Entrega e do Recebimento, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como motivação a Solicitação da Contratada, o Parecer do Fiscal de Contrato e o Parecer Técnico de Engenharia nº 168/2023 - CPO/DAL, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmf-licitacao@pmmg.mg.gov.br

3 cm -28 1835414 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 9391482, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14RPM e o fornecedor CLOUDY E COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 21.693.399/0001-03, Processo de compra nº 1259969 000024/2023, Carta Convite nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar o Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Posto Orgânico de Combustível do 3º BPM em Diamantina/MG. Valor total estimado da contratação: R\$59.328,97 (noventa e nove mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Vigência até 31/12/2023.

3 cm -28 1835403 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO